



PROCESSO ADILOT Nº 29/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de fevereiro de 2025, a requerimento **PAULO JORGE FRANCO PEREIRA**, contribuinte número **242142028**, um aditamento ao alvará de loteamento número **692** (seiscentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de abril de 1985, a favor de **JOSÉ ANTÓNIO SOUSA FRANCO** e **MARIA OLÍVIA ALVES CASTRO**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CORREDOURA – RUA DOS CUTARELOS, N.º 130 – LOTE N.º 3**, freguesia de **LANHESES**, deste concelho, a qual foi aprovada por meu despacho de 5 de setembro de 2024 e 10 de janeiro e 11 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1694, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3360, da Freguesia de Lanheses e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 318,90 m² -----
 2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 318,90 m² -----
 3. O uso do Lote 3 passa a ser de “Habitação Unifamiliar e Piscina”. -----
- Não há obras de urbanização a realizar. -----
- Não há cedências ao domínio público. -----
- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 13 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT Nº 29/23

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de fevereiro de 2025, a requerimento **PAULO JORGE FRANCO PEREIRA**, contribuinte número **242142028**, um aditamento ao alvará de loteamento número **692** (seiscentos e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 29 de abril de 1985, a favor de JOSÉ ANTÓNIO SOUSA FRANCO e MARIA OLÍVIA ALVES CASTRO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **CORREDOURA – RUA DOS CUTARELOS, N.º 130 – LOTE N.º 3**, freguesia de **LANHESES**, deste concelho, a qual foi aprovada por meu despacho de 5 de setembro de 2024 e 10 de janeiro e 11 de fevereiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----As

alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1694, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 3360, da Freguesia de Lanheses e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 318,90 m² -----
2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 318,90 m² -----
3. O uso do Lote 3 passa a ser de “Habitação Unifamiliar e Piscina”. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 13 de fevereiro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,